



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Ciência do Solo, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 (oito) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgcs@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Mestres com perfil para atuar nas áreas de concentrações do Programa.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. **As vagas serão distribuídas por orientadores que participarem do edital.**

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente na Planilha de avaliação do “Curriculum vitae” (Anexo 1) o(a) orientador(a) e respectiva área de concentração e linha de pesquisa pretendida, de acordo com as vagas ofertadas.
 - 4.1.1. Inscrições sem a devida indicação do(a) orientador(a) e respectiva área de concentração e linha de pesquisa pretendida serão alocadas a critério da comissão de seleção.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.3. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1 Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (Anexo 1), preenchida e com os comprovantes organizados na sequência estabelecida na planilha, com a produção científica a partir de 2021 (tudo junto em um único arquivo pdf). Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão. Apresentar comprovante de maternidade: certidão de nascimento/adoção.

4.3.3.2 Pré-projeto de pesquisa (conforme orientações no Anexo 2).

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As seguintes etapas compõem a seleção:

5.1.1 Etapa eliminatória: Avaliação do vídeo de apresentação, no formato mp4 ou mov ou link youtube (peso 5), conforme anexo 4, e avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 5) candidatos que não atingirem a nota 6,0 serão eliminados. Essa etapa terá peso **1,0 na nota final**. O prazo para reconsideração será de 2 (dois) dias após a publicação desta etapa eliminatória.

5.1.2 Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3). Para a avaliação do Curriculum será utilizada a planilha de avaliação (Anexo 1). A planilha deve ser preenchida e salva em um único arquivo PDF juntamente com os comprovantes, organizados na mesma ordem dos itens da planilha. A apresentação dos comprovantes fora de ordem acarretará na redução de 20% da nota final neste item.



5.1.3 Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica (peso 4). Esta etapa será realizada via web, utilizando a plataforma Google Meet, cujo endereço será disponibilizado no site do PPGCS (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs). A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura da videochamada. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção ficará disponível na sala virtual aguardando a conexão do candidato. Caso não seja possível conectar à sala, o candidato terá uma segunda chance, no prazo de até 24h, a ser combinado com a banca avaliadora (o candidato deve entrar em contato imediatamente com o PPGCS <ppgcs@ufsm.br> para reagendar esta etapa). A avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica será realizada por meio de questionamento oral e de acordo com o Anexo 3. A avaliação de conhecimento constará de questionamentos básicos em solos (gênese, morfologia e classificação de solos; física do solo; química do solo; e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestões de bibliografias para estudo constam no Anexo 3.

5.1.4 Avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 2). A apresentação e os questionamentos sobre o pré-projeto de pesquisa serão realizados na mesma seção da avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica, conforme indicação no Anexo 3. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela qualidade do resumo enviado pelo candidato, pela sua apresentação oral e pelas respostas aos questionamentos efetuados pela banca.

5.1.5 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo, conforme apresentadas acima nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4.

5.1.6 A seção referente aos itens 5.1.3 e 5.1.4 será gravada.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos será utilizada a nota final na seleção (item 5.1.5).

6.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: (i) idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; (ii) candidato com melhor desempenho no item “Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica”; (iii) candidato com maior idade.

COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de Doutorado em Ciência do Solo



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO “CURRICULUM VITAE” PARA SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome do candidato:

- Preencher a planilha de pontuação abaixo apenas na terceira coluna (“Nota” ou “Nº”) com as informações solicitadas. Em um único arquivo PDF, organize a planilha e os comprovantes na mesma sequência informada na planilha. A produção científica deverá ser referente apenas as atividades realizadas de 2021 até o momento de postagem dos documentos. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos. Apresentar comprovante de maternidade: certidão de nascimento/adoção.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. Os candidatos que não apresentarem as informações organizadas na ordem dos itens descritos na planilha terão penalização de 20% sobre a nota do curriculum vitae.

- Eventos como semanas acadêmicas, congressos e cursos de línguas não serão considerados no item 3 da planilha (cursos).

- Os itens 6, 7 e 8, relativos aos meses de estágios, bolsistas ou voluntários em atividades de monitoria e iniciação científica não poderão apresentar sobreposição de período, ou seja, não será possível pontuar bolsa de pesquisa e monitoria ou estágio voluntário num mesmo mês. Em caso de sobreposição apresentado pelo candidato, será pontuado o item de menor valor.

Planilha de pontuação:

Critério	Peso	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de graduação (Caso o curso usar conceito, adotar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	15,0		

Critério	Peso	Nº	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional na área de ciências agrárias e afins (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa, etc) a partir de 2021 (limite máximo de 24 meses).	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de ciências agrárias e afins (cursos com carga horária mínima de 40h - <u>limite máximo de 5 cursos</u>).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos técnicos/científicos. <u>(limite máximo de 7 participações)</u>	2,0		

5. Publicações.		-	-	-
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).		1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias*</u> (limitados a 5 artigos)		-	-	-
Artigos em revista com Qualis A1.		10,0		
Artigos em revista com Qualis A2.		8,0		
Artigos em revista com Qualis A3.		7,0		
Artigos em revista com Qualis A4.		5,0		
Artigos em revista com Qualis B1.		4,0		
Artigos em revista com Qualis B2.		3,0		
Artigos em revista com Qualis B3 a C		2,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).		2,0		
5.4. Número de livros publicados com ISBN (limitados a 5 itens)	a) editor do livro	10,0		
	b) autor/coautor do livro	7,0		
	c) autor/coautor de capítulo	4,0		
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas técnicas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos até 3º autor (limitados a 5 cadernos didáticos).		4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (número total de meses).		0,5		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa ou PET.		1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,7		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área de ciências agrárias e afins. (limitado a 1 especialização).		10,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de ciências agrárias e afins. (limitado a 2 aprovações).		4,0		
11. Parecer como consultor/revisor de artigos científicos ou projetos desde 2021.	a) revista científica com corpo editorial.	0,5		
	b) órgãos financiadores de projetos.	0,3		
12. Orientações.	b) iniciação científica.	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2021: (limitado a 10 participações).	a) dissertação.	1,0		
	b) TCC, estágio, monografia e	0,5		



	monitoria.			
TOTAL DE PONTOS				

*As revistas que não estiverem classificadas na área “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados nesta área em vigência pela CAPES.

Professor Orientador, área de concentração e linha de pesquisa pretendida em ordem de prioridade:
Primeira opção:
Segunda opção:
E-mail do candidato para contato:
Telefone (whatsapp) do candidato para contato:
Link do currículo Lattes atualizado:



ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Orientações para elaboração do resumo do pré-projeto de pesquisa

O candidato deverá enviar, juntamente com os documentos de inscrição, um resumo do pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter no máximo 2 páginas, configurando o documento da seguinte forma: letra Arial tamanho 12, margens de 2 cm em todas as bordas e espaçamento entrelinhas de 1,15. O resumo do pré-projeto deve ser na linha de pesquisa pretendida pelo candidato e deverá conter os seguintes itens:

1. IDENTIFICAÇÃO
 - 1.1 Nome do Proponente
 - 1.2 Título do pré-projeto
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA (apenas os aspectos mais importantes)
4. CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA
5. REFERÊNCIAS

Em termos avaliativos, a banca não espera um projeto detalhado, pois o objetivo desta etapa é perceber qual o grau de maturidade científica e potencial do candidato para a proposição de temas e problemas relevantes para a pesquisa de alto nível, o seu conhecimento acerca do tema proposto e a sua capacidade de relacionar com conhecimentos em ciência do solo.



ANEXO 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Defesa da trajetória acadêmica, avaliação de conhecimentos e defesa do pré-projeto de pesquisa

Estas etapas serão realizadas de maneira remota e individual, durante uma mesma seção, utilizando a plataforma Google Meet. A data, o horário e o endereço eletrônico da seção para cada candidato estarão disponíveis no sítio do Programa de pós-Graduação em Ciência do Solo, em data informada no cronograma do edital.

Apenas para orientação dos candidatos, abaixo é apresentada a estratégia de trabalho, dividida em três etapas, a ser desenvolvida para a avaliação desta seção:

Etapas	Tempo aproximado	Itens avaliados	Pontos
Defesa da trajetória acadêmica	7 minutos	O candidato apresentou adequadamente a sua trajetória acadêmica, bem como suas experiências acadêmicas/profissionais e o seu potencial para uma atuação científica profícua no PPGCS? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	2,0
Avaliação de conhecimentos	7 minutos	O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos associados às áreas de Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo?	2,0
Defesa do pré-projeto	10 minutos	O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa (contextualização e justificativa, objetivos, metodologia e contribuição científica), apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa pretendida? O resumo apresentado está adequado? O candidato demonstra ter potencial para a elaboração de um projeto científico de alto nível? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	3,0

A Comissão de Seleção quantificará o desempenho do candidato seguindo os critérios e pesos abaixo:

Escala de avaliação para as pontuações do quadro acima:

O candidato apresenta fortes limitações nas habilidades/competências esperadas = 0 a 40% da nota;

O candidato possui parcialmente as habilidades/competências esperadas = 41 a 70% da nota;

O candidato possui claramente as habilidades/competências esperadas = 71 a 100% da nota.



ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Abaixo são apresentados os critérios de avaliação para o vídeo de apresentação:

Etapas	Itens avaliados	Pontos
Relato da trajetória acadêmica	O candidato apresentou adequadamente a sua trajetória acadêmica, bem como suas experiências acadêmicas/profissionais e o seu potencial para uma atuação científica profícua no PPGCS?	4
Justificativa para escolha da área pretendida	O candidato justificou adequadamente a aderência da sua proposta de trabalho à área pretendida para realizar seu estudo.	3
Descrição das contribuições potenciais para o PPGCS	O candidato expôs de modo claro e objetivo as contribuições do seu estudo para a ciência e mostrou suas pretensões para auxiliar no desenvolvimento do PPGCS	3

A Comissão de Seleção quantificará o desempenho do candidato seguindo os critérios e pesos abaixo:

Escala de avaliação para as pontuações do quadro acima:

O candidato não comprovou apresentar as habilidades/competências esperadas = 0 a 40% da nota;

O candidato possui parcialmente as habilidades/competências esperadas = 41 a 70% da nota;

O candidato possui claramente as habilidades/competências esperadas = 71 a 100% da nota.

Sugestões de referências para a avaliação de conhecimentos

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

LEPSCH, I. **19 lições de pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.

MEURER, E.J. (Ed). **Fundamentos de química do solo**. 5ª ed. Porto Alegre: EVANGRAF, 2012. 280p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. 2.ed. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729p.

STRECK, E. V. et al. **Solos do Rio Grande do Sul**. 3ª ed. Porto Alegre: Emater/RS, 2018. 252p.